

PROCESSO CEE Nº: 100/63
INTERESSADO : FULVIA MARIA LUIZA MORETTO
ASSUNTO : Prorrogação de contrate Regente Cadeira de Língua e
Literatura Francesa - FFCL da Araraquara.

P A R E C E R Nº 7/69

Em 17 de setembro de 1968, a Sr. Diretor da FFCL de Araraquara solicitou a prorrogação de contrato, por 730 dias a partir de 1º de julho da 1968, da professora Fulvia Maria Luiza Meretto, regente da cadeira da Língua e Literatura Francesa, da curso da Latras.

Nada temos a objetar a proposta em exame. O fato da à candidata não haver obtida o doutoramento não é motivo capaz de invalidar a proposta, tanto mais que sua tese está concluída, devendo ser defendida em futuro próximo, como atesta o prof. Albert Audubert, Diretor de Centro de Estudos Franceses da Faculdade de Filosofia Ciências a Letras da USP.

Escusamo-nos de qualquer apreciação sobre os aspetos administrativos do caso (região jurídica da relação de emprego, salário, etc) por se tratar de matéria estranha à competência de Conselho Estadual de Educação.

Oswaldo Müller da Silva

Relator -